



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO 002/02

DATA: 08 de outubro de 2002

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Campo Largo, conforme especifica.

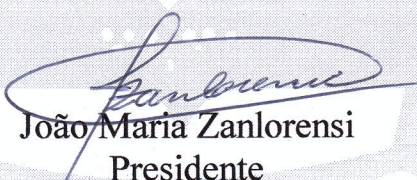
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo à **JOSÉ AROLAS GARCIA**.

Art. 2º - A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de outubro de 2002.


João Maria Zanlorensi
Presidente


Ivo Roque Scapin
1º Secretário